

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
EM 02/01/19
Responsável



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
DATA 02/01/19
Assinatura do Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 001/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 9º do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011;

Considerando a necessidade dos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos administrativos e legislativos desempenhados pelos servidores deste órgão público;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de férias da Servidora **CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**, a que se refere o Art. 7º. e Parágrafo Único da **Portaria nº. 0028/2018 de 03/12/2018**.

Parágrafo único – O período de Férias do Servidor, a que se refere o caput desse artigo, será concedido para ser gozado de uma só vez, com início no dia **22 de Julho de 2019 ao dia 08 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Dois (02) dia do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JORDAN VAZARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS